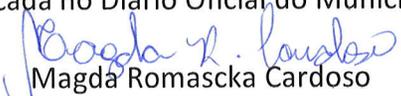
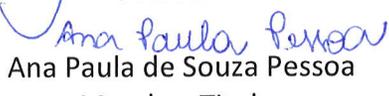


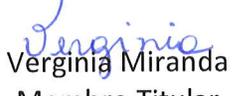
Ata nº 04/2024, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, nº. 556, Centro, nesta cidade, nos termos do disposto no artigo 40, da Lei Complementar Municipal 196/2020, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, com a presença dos seguintes Conselheiros: a Presidente Magda Romascka Cardoso; as titulares Alessandra Vanessa Amarilha, Ana Paula de Souza Pessoa, Eloiza Riso da Silva e Verginia Miranda. Também presentes, o Diretor Presidente Rafael Fração de Oliveira, Diretor Financeiro Reney José Nascimento Pedroso, e o Assessor Contábil Antônio Carlos Filho. Com quórum suficiente, a Presidente do Conselho usando da palavra, deu início a reunião saudando a todos os presentes, e fazendo a leitura da ordem do dia que foi deliberado individualmente da seguinte forma: 1) Diante da vacância do cargo de Presidente do Conselho Administrativo Sr. Lucas, na qual passou a compor o Comitê de Investimento, assumiu o cargo a Vice-Presidente Magda para o exercício do mandato. 2) Sobre a Certificação dos Conselheiros, hoje o PREVIPORÃ conta com a Certificação Profissional do Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Contador, além dos conselheiros Ana Paula, Verginia, Magda e Ilania, bem como do ex-conselheiro Lucas que passou a compor o Comitê de Investimento. 3) Foi apresentado o relatório da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024, onde os Conselheiros tomaram conhecimento do teor da prestação de contas, que passou por análise e fiscalização do Conselho Fiscal e agora será apresentada em Audiência Pública de Prestação de Contas perante a Câmara Municipal na data de 26/09/2024. Dada a palavra ao Diretor Presidente, diante do vídeo que circulou nas redes sociais recentemente, onde um candidato a vereador utilizando-se da ata nº. 03/2024 publicada no Diário Oficial, proferiu discurso totalmente errôneo dando a entender que a autorização para parcelamento do aporte financeiro ensejaria o não cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários. O Diretor Presidente teceu comentários sobre as informações distorcidas, enfatizando o desconhecimento do candidato sobre o assunto, uma vez que a legislação federal prevê a possibilidade de parcelamento não havendo nenhuma ilegalidade no ato, inclusive constava o dispositivo legal na ata 03/2024, mas o mesmo preferiu ignorar. Ainda que o repasse do aporte financeiro seja realizado mensalmente, esses valores obrigatoriamente possuem investimento específico no qual sua utilização para o custeio de benefícios previdenciários fica vedado pelo período de 60 (sessenta) meses, mesmo período do parcelamento. Foi dito ainda que o parcelamento sofre reajustes através de correção monetária e taxa de juros de 1% ao mês, fazendo com que o montante original seja atualizado para a data do efetivo pagamento, e ainda no pagamento de cada parcela ocorrerá nova atualização mais as cominações legais, além da garantia de pagamento diretamente no Fundo de Participação dos Municípios – FPM. 4) Por fim, foi informado ainda aos Conselheiros que no dia 22/09/2024, foi emitida nova Certidão de Regularidade Previdenciária, com validade de 6 (seis) meses, essa certidão demonstra que o PREVIPORÃ atende todos os requisitos exigidos pela Secretaria de Previdência órgão vinculado ao Ministério da Previdência, demonstrando que todas as práticas previdenciárias encontram-se em consonância com a legislação de regência. Essa certidão é importante para garantir que o Poder Executivo receba recursos da União e do Estado, bem como o firmamento de convênios e financiamentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu Alessandra Vanessa Amarilha secretariei os trabalhos e encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. De acordo com o previsto no §1º do art. 40 da LC 196/2020, a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município.

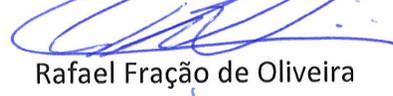

Magda Romascka Cardoso
Presidente

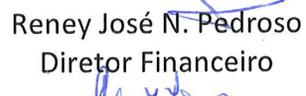

Alessandra Vanessa Amarilha
Secretária


Ana Paula de Souza Pessoa
Membro Titular


Eloiza Riso da Silva
Membro Titular


Verginia Miranda
Membro Titular


Rafael Fração de Oliveira
Diretor Presidente


Reney José N. Pedroso
Diretor Financeiro


Antônio Carlos Filho
Assessor Contábil